



Município de
JOAÇABA
SC

PROCESSO Nº _____

ORIGEM _____

DATA ____/____/____

SIGNATÁRIO: _____

ASSUNTO

PROCESSO Nº **138.921 / 2015**

DATA DE ENTRADA
23/06/2015

ASSUNTO
REQUERIMENTO RECURSO

REQUERENTE
**FERRONATO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
ELÉTRICA LTDA ME**

Ferronato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA – SC
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA - SC	
Protocolado as fls. do livro nº	
Req. Nº <u>38921</u>	em <u>23 / 06 / 2015</u>
Pago cfe. Guia nº _____	
<u>Jamuzo</u>	

RECURSO

A empresa FERRONATO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA – ME, inscrita sob CNPJ 13.534.445/0001-01, localizada na Rua Achilles Pedrini, 91, no Bairro Vila Pedrini, município de Joaçaba – SC, vem através deste, interpor sobre a decisão da Comissão de Licitação nº 61/2015/PMJ de que a empresa supra citada, está inabilitada do processo pela questão do subitem 4.1.3. do edital que diz “**comprovação para fins de demonstração de capacitação operacional, de possuir aptidão para execução de serviços, mediante apresentação de atestado/certidão onde conste que a empresa proponente, executou a qualquer tempo, obra/serviço semelhante a este que está sendo licitado, devidamente registrado pelo CREA**” e do subitem 4.1.4 que diz “**comprovação, para fins de demonstração de capacitação técnico-profissional, de possuir profissional de nível superior, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA, onde conste que o mesmo obra/serviço semelhante ao objeto de licitação.**”

DEFESA

Após analisado e interpretado o edital verificou-se os seguintes itens:

_ item 2 – das condições gerais para participação

Para participar do processo licitatório as empresas interessadas deveriam estar **cadastradas com antecedência** onde solicitam-se documentos para este ato os quais descrevemos abaixo:

Letra L. “**registro ou inscrição na entidade competente**”;

Letra M. “**comprovação de possuir aptidão para execução dos serviços, mediante a apresentação de atestado/certidão onde conste que a empresa proponente executou, a qualquer tempo, obra semelhante a que está sendo licitada**”.

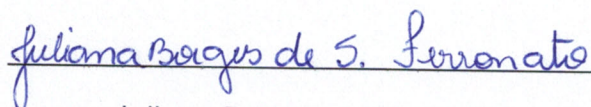
Explica-se que a documentação apresentada pela empresa FERRONATO, para o credenciamento foi **exatamente igual a apresentada no processo licitatório**, subentendo que não seria necessário a apresentação de documentos alternativos já que os mesmos foram aprovados no cadastramento e que inclusive consta no processo o **Certificado de Registro Cadastral**, emitido pela Prefeitura Municipal de Joaçaba. Os documentos apresentados

foram retirados do site oficial do CREANET Empresa onde consta os arquivos de documentos, sendo que a primeira página aparece intitulada como OBRAS/SERVIÇOS REGISTRADAS EM ACERVO TÉCNICO, que tem o nº do registro da empresa no CREA, a razão social da empresa, o número da ART vinculada, o proprietário da obra e datas. Na segunda página, também retirada do site oficial do CREANET Empresa, aparece intitulada como OBRAS/SERVIÇOS EM ANDAMENTO, consta todos os dados do profissional responsável com seu vínculo empregatício com a empresa, os dados do cliente, e os serviços executados, também consta como tipo da obra: OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO. Também foi apresentado cópia da ART original com assinatura do responsável técnico da empresa contratante e uma declaração do mesmo afirmando serem verdadeiras as informações ali descritas.

Nestes termos interpreta-se como uma redundância de documentos apresentados onde, um órgão governamental municipal aceita a documentação apresentada e emite um Certificado de Registro Cadastral e outro órgão municipal rejeita os documentos afirmando não terem validade. Todos os passos seguidos pela FERRONATO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA – ME, foram dentro dos requisitos solicitados no edital nº 61/2015/PMJ e que se os documentos apresentados não fossem validados a empresa não poderia receber o CRD municipal.

Sendo assim, solicita-se que a empresa FERRONATO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA – ME, seja **considerada APTA a participar do segundo bloco do processo licitatório 61/2015/PMJ que é a apresentação da proposta comercial.**

Nada mais a expor declaro, verdadeiras as informações contidas neste recurso.



Juliana Borges de Souza Ferronato

Representante legal da empresa

Joaçaba, 22 de junho de 2015